

PORTARIA UNIFEBE nº 228/19

Exonera Coordenadora Interina do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Direito.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gislaine Carpena da função de Coordenadora Interina do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Direito.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 186/19, de 22/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de dezembro de 2019.



Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

